



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019

EMENTA: A Comissão Especial de Inquérito instaurada nesta Câmara Municipal, com fulcro no art. 43 do Regimento Interno, para apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde, ficando assim composta.

Autoria: Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – A Comissão Especial de Inquérito instaurada nesta Câmara Municipal, com fulcro no art. 43 do Regimento Interno, para apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde, ficando assim composta:

PRESIDENTE: Ver. Fábio Alexandre Simões Leite

RELATOR: Ver. Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

MEMBRO: Ver. Joelson Vinicius Horato do Carmo

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2019.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vice-Presidente

Rodrigo Jorge Barros
1º Secretário

Fábio Alexandre Simões Leite
2º Secretário